

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 420/71

Aprovado em 11/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. Paulo Cesar Corsini, para Professor-Titular, da disciplina Solos, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE - N° 179/68

INTERESSADO - PAULO CESAR CORSINI

ASSUNTO - Contrato - Professor-Titular - Solos -Dep. de Geociências-
F.M.V.A. de Jaboticabal - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo-Volume III do pedido de contratação, pela C.L.T. como Professor-Titular, em R.D.I.P., junto a disciplina de Solos, do Departamento de Geociências, da F.M.V.A. de Jaboticabal.

O interessado é doutor em ciências pela própria Faculdade, onde exerce as funções de Assistente-Doutor e chefe do Departamento de Geociências e do Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas.

Inscreveu-se na vaga existente de professor titular, conforme edital publicado no D.O. de 13/7/71, tendo sido aceita a sua inscrição e a banca nomeada para julgamento do currículo do interessado atribuindo-lhe 258 pontos segundo formulário oficial da CESESP (fls. 162 a 164), tendo a Congregação da Faculdade e o seu Conselho Superior, opinado favoravelmente a contratação.

Tendo em vista a qualificação do interessado, a tramitação regular do processo, segundo normas pré-estabelecidas, e a forma de provimento-contratação por 730 dias pela C.L.T. nada a opor ao pedido de fls. 65.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau,
Em 27 de setembro de 1971.

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wlademir Ferreira